



PORTARIA Nº 100/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de férias aos servidores que mencionam e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 31, inciso VII, “b” do Regimento Interno e considerando o disposto nos artigos 67 a 71 da Lei Municipal n. 737/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Concessão de 10 (dez) dias de férias aos servidores:

**GISELLY MOURA LEITE**, ocupante do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO ESPECIAL, lotado no departamento/gabinete do VEREADOR JOÃO BATISTA MACHADO, referente ao período aquisitivo de 19/04/2022 a 19/04/2023. A concessão das férias terá início em 08/05/2023 e término no dia 17/05/2023.

**ROBERTA REGIANNY FRANCO**, ocupante do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO ESPECIAL, lotado no departamento/gabinete do VEREADOR MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS, referente ao período aquisitivo de 19/04/2022 a 19/04/2023. A concessão das férias terá início em 08/05/2023 e término no dia 17/05/2023.

**SAMUEL OLIVEIRA SILVA DE MENEZES**, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no departamento/gabinete do VEREADOR JOSÉ FIRMINO DE ALMEIDA, referente ao período aquisitivo de 08/04/2022 a 08/04/2023. A concessão das férias terá início em 17/05/2023 e término no dia 26/05/2023.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

  
**Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal